

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 18 - ESGT - Ano letivo 2021/22**Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

Aprovo

2022 / 05/04João Moutão  
(Presidente do IPSantarém)

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Gestão e Tecnologia

Local de prestação da colaboração: Gabinete de Apoio à Informática (GAI)

Funções de colaboração a desempenhar: Atividades de apoio sob orientação e do âmbito do GAI, mormente: Instalação de *software*; Instalação e manutenção de equipamentos informáticos e de apoio às aulas; prestação de suporte técnico (TI) à comunidade académica da ESGT; entre outros.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Frequência de Licenciatura/ TeSP na área das ciências Informáticas e afins; conhecimentos de Microsoft Office 365 (principalmente na ótica do utilizador); Conhecimentos na área de instalação de *hardware* e *software*, assegurando a respetiva manutenção, configuração e atualização; Conhecimento sobre o funcionamento das principais plataformas de TI utilizadas pela ESGT na prestação de apoio técnico informático à comunidade académica.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
02-ESGT-22	de 02-05-2022 a 28-10-2022	Em dias alternados a definir	12	4	48	240*

\* Não se considera o mês de agosto nem pausas letivas, conforme calendário académico.

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**

### Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2022 / 04 / 11	O Responsável da Unidade Orgânica <i>Cardoso</i>
----------------------	---

Prof. Adjunto. SÉRGIO CARDOSO

---

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**